



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a urgente implantação de acesso às casas localizadas às margens da SC-120, no km 258,8, no trecho que liga os municípios de São José do Cerrito a Curitibanos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A SC-120 foi construída com o objetivo de melhorar o fluxo de veículos que transitam pela região entre São José do Cerrito e Curitibanos. Porém, com a pavimentação da rodovia, não foram feitos os acessos necessários para as casas que ficam às margens da estrada, deixando muitas famílias em situação de vulnerabilidade;

- Atualmente os moradores enfrentam dificuldades todos os dias para entrar ou sair de suas propriedades. Os veículos passam em alta velocidade e isso aumenta muito o risco de acidentes, trazendo insegurança para quem vive no local; e

- A implantação de um acesso no km 258,8 da SC-120 vai garantir mais segurança para os moradores e facilitar o deslocamento da comunidade para serviços essenciais como saúde, educação e também para as atividades do dia a dia, como o cultivo da lavoura, que é fonte de sustento de muitas famílias da região,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a urgente implantação de acesso às casas localizadas às margens da SC-120, no km 258,8, no trecho que liga os municípios de São José do Cerrito a Curitibanos. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

